

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Cascavel - PR no dia 10/01/2019, a partir das 14h01. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 14h35.


BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO

Leilão - Lei nº 9.514/97 e suas alterações
 1º Leilão - 15/01/2019 - 10:20 h - 2º Leilão - 16/01/2019 - 10:20 h (Horário de Brasília)
 Local - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, São Paulo/SP, tel. (11) 2184-0900
 www.zukerman.com.br - LEILOEIRO OFICIAL FABIO ZUKERMAN - JUCESP: 719
 O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e on-line, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, recebido em garantia da Cédula de Crédito Bancário, nº 004370109 e objeto do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel, datados de 19/11/2012, aditamento nº 4372446, tendo como Credor Fiduciário BANCO SAFRA S.A., como Fiduciante/Devedor CONSTRUTORA MOINHO VELHO LTDA., ROMEU JOSE MASSIGNAN e MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97 e suas alterações. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque administrativo, ambos de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR, imóvel formado pelas seguintes matrículas: Matrícula nº 938: Lote de terreno nº "2-C", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Avenida Irai, com área total de 468,75m², sem benfeitorias. Matrícula nº 939: Lote de terreno nº "2-D", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Avenida Irai, com área total de 468,75m², sem benfeitorias. Matrícula nº 942: Lote de terreno nº "4-C", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Rua Leo Vaz, com área total de 375,00m², sem benfeitorias. Matrícula nº 943: Lote de terreno nº "4-D", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Rua Leo Vaz, com área total de 375,00m², sem benfeitorias. Matrícula nº 944: Lote de terreno nº "3-B", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Rua Luiz Murat, com área total de 468,75m², sem benfeitorias. Matrícula nº 945: Lote de terreno nº "3-C", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Avenida Irai, com área total de 468,75m², sem benfeitorias. Matrícula nº 946: Lote de terreno nº "3-D", da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Avenida Irai, com área total de 468,75m², sem benfeitorias. Matrícula nº 947: Lote de terreno nº "2-A-1", resultante da unificação dos lotes 2-A, 2-B e 3-A, da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Rua Luiz Murat, com área total de 1.406,25m², contendo 02 edificações sendo a primeira um salão de festas/churrasqueira e garagem, com área de 267,37m² em alvenaria; e a segunda uma edícula em alvenaria com a área de 52,05, totalizando assim 319,42m², de área construída, situada a Rua Luiz Murat, nº 137. Matrícula 12.801: Lote de terreno nº "4-A-1", resultante da unificação dos lotes 4-A e 4-B, da Planta "Núcleo Colonial de Pinhais", situado em Pinhais/PR, frente para Rua Leo Vaz, com área total de 750,00m², sem benfeitorias. **Observações:** (1) *Imóvel ocupado;* (2) *A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97;* (3) *Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes será por conta do adquirente;* (4) *Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor, em até 60 (sessenta) dias da data da arrematação;* (5) *Até a data do segundo leilão é assegurada ao Devedor Fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel que compõem a garantia uma da Cédula de Crédito Bancário por preço correspondente ao valor da dívida, somado ao valor das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais, dos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos pagos pelo Credor Fiduciário por ocasião da consolidação de propriedade, das despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição dos imóveis, inclusive custas e emolumentos, na forma do artigo 27, §2º-B, da Lei nº 9.514/97.* Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se a habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter "Ad Corpus", não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. Valor mínimo para o 1º Leilão (15/01/2019) - R\$ R\$ 7.055.434,00 (Sete milhões cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Valor mínimo para o 2º Leilão (16/01/2019) - R\$ 5.924.930,07 (Cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais, sete centavos). **NOTA DE ESCLARECIMENTO:** O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente à Cédula de Crédito Bancário e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária acima referida, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97 e suas alterações. Veja detalhes, condições e integra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 01/2019 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
 Abertura: 25/01/2019 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.227.004,00
 Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 08/01/2019
 Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
 Informações: Rua Emiliano Pemetá, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
 Carlos Roberto Kalckmann Setti – Diretor Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA -PR
 Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83. 702-270
JOSE AUGUSTO ALVES PINTO -Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO -Escrivente Substituta Legal
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA -Escrivente Substituta
GRAYCELLE SANTOS PEREIRA -Escrivente Substituta
EVELIN JOISE HARTMANN -Escrivente Indicada

EDITAL DE LOTEAMENTO
 O Bel. ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO, Escrivente Substituta Legal do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.
 FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa; que se acham depositados em seu Cartório, sito à Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, nesta Cidade de Araucária -PR, os Autos nº 152/2018, contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei nº 6.766 de 19/12/79, do Loteamento denominado JARDIM DOS PASSAROS, sito no Bairro CAPELA VELHA, com a área de 67.054,57m2 (sessenta e sete mil, cinquenta e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), matriculado sob nº 48.001, do Serviço de Registro de Imóveis de Araucária-PR, de propriedade de: HR3 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.879.276/0001-48, com sede à Rua Francisca Koslowski nº 258, bairro Mossunguê, Curitiba-PR, objeto do processo de aprovação da Prefeitura Municipal de Araucária em 17/08/2018, Processo sob nº 12.093/14, Decreto sob nº 32.452/2018 de 16/08/2018. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado em Jornal Diário local, por 3 (três) dias consecutivos, podendo seu registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da sua última publicação, tudo conforme o Art. 19 da citada Lei nº 6766/79. DADO E PASSADO, nesta Cidade, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR -Foro Regional de Araucária-PR, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrivente Substituta Legal, o digitei e subscrevi:


 ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO
 Escrivente Substituta Legal

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMCT CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO
 O **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, torna público, a quem possa interessar, o presente **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio para a realização do **PROJETO CARNAVAL GUARATUBA 2019**, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de março de 2019. Os interessados deverão apresentar suas propostas de patrocínio até o 01 de março de 2019, e devem atentar para as disposições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMCT PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO - PROJETO CARNAVAL GUARATUBA 2019**, o qual poderá ser retirado no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme endereço acima informado, ou acessado pelo site www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
 Guaratuba/PR, 10 de janeiro de 2019.
Luiz Cezar Antunes de Oliveira
 Presidente da Comissão de Patrocínios

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
3) EDITAL: Nº 006/2019 – PMG
4) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para locação de camarotes para o carnaval 2019, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência do Edital.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
 Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fax: (41) 3472-8576
6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h00min (onze horas) do dia 01 de fevereiro de 2019.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas (quatorze horas).
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 Guaratuba, 11 de janeiro de 2019.
 Patrícia I. C. Rocha da Silva
 Pregoeira

III PREFEITANDO

1º EMPREGO
 De olho em uma primeira oportunidade no mercado de trabalho, adolescentes de 14 a 17 anos podem se inscrever no Programa Formação para o Primeiro Emprego da Fundação de Ação Social (FAS). De acordo com a Prefeitura de Curitiba, restam pouco mais de 300 vagas, a maior parte delas para o período da manhã. Podem participar do curso moradores de Curitiba matriculados no Ensino Regular ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), que tenham renda familiar de até três salários mínimos regionais (R\$ 4.323,00) e que apresentem a documentação exigida. Informações e inscrições no portal Aprender: <http://aprender.curitiba.pr.gov.br>

PASSE ESCOLAR
 Estudantes de São José dos Pinhais podem solicitar o Passe Escolar 2019 a partir do dia 5 de fevereiro. O benefício subsidia 50% do valor das passagens das linhas urbanas e metropolitanas para alunos da cidade ou em alguns casos, que moram em São José dos Pinhais, mas estudam em Curitiba. Para usufruir do Passe Escolar é necessário apresentar os seguintes documentos: Formulário preenchido e assinado pelo responsável, declaração de matrícula atualizada (original), certidão de nascimento ou RG do aluno (cópia), RG do responsável (cópia), comprovante de residência atualizado (cópia) e comprovante de renda do aluno ou familiar atualizado (cópia). Mais informações: <http://www.sjp.pr.gov.br/>

CARTÃO DO IDOSO
 Cidadãos de Campo Largo com mais de 60 anos de idade que são usuários do cartão do idoso para o estacionamento regularizado, devem atualizar seu cadastro anualmente. Segundo o Deptran de Campo Largo, o recadastramento deve ser feito na sede do órgão no município, localizada na Avenida Padre Natal Pigatto, 1176. Informações no telefone (41) 3555-7840.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
EDITAL DO IPTU 2019
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, nos termos do Art. 21 da Lei nº 001/69-A e de acordo com a Lei nº 1266/2009 e Lei nº 2005/2018, COMUNICA que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município estão NOTIFICADOS dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2019 por meio deste EDITAL e das NOTIFICAÇÕES/CARNÊS DE IPTU contendo os boletos bancários, que serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), no endereço de correspondência cadastrado na Prefeitura de Matinhos, a partir da segunda quinzena do mês de Janeiro de 2019. Não recebendo a NOTIFICAÇÃO (CARNÊ) até a data limite de 02 (dois) de fevereiro do ano de 2019, o contribuinte poderá requerê-la no Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos – PR, até a data de 05/02/2019. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado NOTIFICADO nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 001/69-A. De acordo com a Circular nº 3.598 de 06/06/2012 do Banco Central do Brasil todos os boletos bancários devem ser emitidos na modalidade cobrança registrada e devem conter no mínimo o nome ou razão social, endereço de correspondência e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do contribuinte/pagador. Não será enviado pelos correios o carnê do IPTU 2019 aos contribuintes cujos cadastros imobiliários não possuam CPF ou CNPJ e endereço para correspondência cadastrados corretamente, que deverão, obrigatoriamente, comparecer ao Setor de Cadastro da Prefeitura até a data de 14/12/2018 para requerer a atualização cadastral que possibilite a emissão dos boletos bancários para a impressão do carnê do IPTU 2019. Os boletos bancários do carnê do IPTU 2019 poderão ser pagos em qualquer agência bancária e seus conveniados até a data de vencimento. Após o vencimento o contribuinte deverá comparecer ao Setor de IPTU da Prefeitura para emissão de nova Guia de Recolhimento atualizada e com os encargos de acordo com Artigo 4º da Lei nº 2005/2018. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal. Em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2005/2018, o pagamento do IPTU 2019 e das taxas de serviços urbanos será feito em até 10 (dez) parcelas mensais, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), vencendo-se a primeira no dia 11/02/2019, e assim sucessivamente até o dia 11/11/2019. O pagamento à vista, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 3º da referida Lei poderá ser efetuado até a data de 11 (onze) de fevereiro de 2019, com a concessão de uma bonificação/desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor originalmente fixado para o IPTU e o prazo para impugnação dos lançamentos do IPTU encerra-se no dia 11/02/2019, conforme redação do Artigo 5º da mesma Lei. As alquotas do IPTU 2019 estão calculadas de acordo com o estipulado na Planta Genérica de Valores Imobiliários da Área Urbana do Município de Matinhos, Lei Municipal nº 1266/2009 e na Lei nº 2005/2019, e as taxas de serviços urbanos estão calculadas conforme a Lei Municipal nº 943/2005 e Decreto nº 544/2018 que fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo, e Lei Municipal nº 974/2005 e Decreto nº 510/2016, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço Público de Iluminação. Todas as leis e decretos estão disponíveis no link "LEIS MUNICIPAIS" no site da Prefeitura de Matinhos. A Prefeitura Municipal de Matinhos também disponibiliza no link "IPTU" do endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br a segunda via do Carne do IPTU, informações sobre o IPTU 2019 e formas de pagamento dos IPTU de anos anteriores.

Ruy Hauer Reichert Prefeito
Albertina Maria Deretti Secretária Municipal de Finanças

MILAN LEILÕES
 LEILOEIROS OFICIAIS

18 / Janeiro / 2019 Sexta 9:30h
 Local: Rod. Raposo Tavares , km 20 - SP

PRESENCIAL e ON LINE

PRIMEIRO LEILÃO DO ANO - PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DA FROTA

APROX. 180 VEÍCULOS
 ANOS 14 a 18/19

• 03 EDGE 3.5 • 21 ECOSPORT STORM - FSL - TIT. - FREESTYLE • 19 FUSION AWD GTDI - TITANIUM 2.0 • 20 RANGER STORM - LTD - XLS - XL • 34 FOCUS S/SE • 30 FIESTA TIT. GTDI - SE • 27 KA TIT. - FREESTYLE - SE • **BLINDADOS: 05 FUSION 2.0AWD GTDI • EDGE 3.5 (mod. novo) E OUTROS**

INFS.: TEL.: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266



tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.5050
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br